

INFORMAÇÕES – RESULTADO PRELIMINAR

Conforme o edital do Concurso Público de Coroatá, a CONSEP esclarece as seguintes informações sobre o resultado do concurso:

1. Item 6.1.:

“6.1. Será Aprovado/Classificado o candidato que tenha atingido no mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo/lotação.”

Somente aparecerão na lista de aprovados/ classificados os candidatos que obtiverem no mínimo 60 pontos e forem classificados em até 3 vezes os números de vagas. Ex: o cargo que tiver 1 (uma) vaga, somente constará na lista o candidato aprovado e 3 (três) classificados.

2. Item 3.5.:

“3.5 A Prova de Títulos será destinada aos candidatos aos cargos de Professores classificados nas provas objetivas até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas.”

No resultado referente aos cargos de professores somente constam o nome classificado (conforme item 6.1), tendo em vista ainda será realizada as provas de títulos, estando aptos os candidatos classificados em até 3 (três) vezes o número de vagas.

3. Item 3.6.:

“3.6. A Prova de aptidão física será destinada aos candidatos aos cargos de Guarda Municipal classificados nas provas objetivas até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas.”

No resultado referente a cargo de Guarda Municipal, somente constam o nome classificado (conforme item 6.1), tendo em vista ainda será realizada as provas de aptidão física, estando aptos os candidatos classificados em até 3 (três) vezes o número de vagas.

4. Item 4.9. e 4.10.:

4.9. Ao término da prova escrita, o candidato deverá entregar ao fiscal o Caderno de Provas e o Cartão Resposta, este devidamente assinado, bem como assinar a folha de frequência.

4.10. A não assinatura na Folha de Frequência e do Cartão Resposta pelo candidato, bem como a não entrega do Caderno de Provas de acordo com o item 4.9, implicam na exclusão do mesmo do certame.

Os candidatos que não assinaram o cartão respostas não tiveram seus cartões lidos.

5. CANDIDATOS INSCRITOS – VAGAS – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Os que tiveram suas inscrições deferidas para candidatos com deficiência, somente estarão concorrendo a referida modalidade aos cargos / lotações que possuem as referidas vagas, conforme Anexo I. Os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e os cargos / lotações que se inscreveram não possuem a referida vaga, concorrerão em ampla concorrência.

6. PRAZO PARA RECURSOS

A Consep lembra ainda aos candidatos que o prazo para recursos acerca da pontuação é de 48h, iniciando às 18h da data de publicação do resultado, sendo o prazo de encerramento às 18h do dia 14 de março.

Teresina, PI, 12 de março de 2019.



Rua: Coronel César, 2007 – 1º Andar - Piçarreira • CEP: 64055-645 • Teresina - Piauí

Telefone: (86) 3223-0822

www.consep-pi.com.br • suporteconsep@gmail.com